

FLOWA TECHNOLOGIES S.A.

CNPJ/MF 10.828.610/0001-31

NIRE 33300290265

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 03 de fevereiro de 2025, às 10 horas, na sede social da Flowa Technologies S.A. (nova denominação da ATG Americas Trading Group S.A.) (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Catete, nº 359, sala 401, Bloco A, CEP 22220-001.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação em função da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).
3. **PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de ações de emissão da Companhia representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social total e votante, conforme constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
4. **MESA:** Presidente: Sergio Carvalho Dias Carneiro; Secretário: Alberto Ribeiro Guth.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - 6.1. Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
 - 6.2. Aprovar a reeleição dos seguintes indivíduos para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data, permanecendo no cargo até a posse dos respectivos substitutos:

- (i) **Sergio Carvalho Dias Carneiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-11.165.465, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 095.389.967-55, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22.430-060, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;
- (ii) **Leonardo Righi de Barros Cunha**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de habilitação nº 03137284916, expedida pelo DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 339.357.988-65, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22.430-060, para o cargo de membro do Conselho de Administração;
- (iii) **Oscar Pekka Fahlgren**, cidadão do Reino da Suécia, casado, empresário, portador do passaporte sueco nº AA4272011, residente e domiciliado em 21 Rectory Lane, Scarsdale, Nova Iorque 10583-4313, Estados Unidos da América, para o cargo de membro do Conselho de Administração;
- (iv) **Alberto Ribeiro Guth**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 040471526, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 759.014.807-59, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, 8º andar, sala 801, Leblon, CEP 22440-033, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e
- (v) **Adriano Bastos Duriguel**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34.477.141-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 326.314.238-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.108, conjunto 84, Vila Olímpia, CEP 04547-004, para o cargo de membro do Conselho de Administração.

6.3. Os membros do Conselho de Administração, ora reeleitos, tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, na forma do Anexo I à presente ata, que também ficam arquivados na sede da Companhia e lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração na forma da legislação aplicável, e aceitam os cargos para o qual foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Extraordinária.

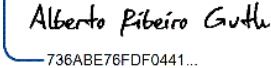
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações e depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Assinaturas: Sr. Sergio Carvalho Dias Carneiro – Presidente; Sr. Alberto Ribeiro Guth – Secretário; Acionistas: (i) MC Brazil TCS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representada por sua gestora BRL Trust Investimentos Ltda., por meio de seus representantes legais, Srs. Felipe Lourenço Moura Lima e Ana Carolina Ferracciu C. Moura; e (ii) ETB Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, representada por sua gestora Angra Partners Gestão de Recursos Ltda., por meio de seus representantes legais, Srs. Alberto Ribeiro Guth e Jaimar Barreto Azevedo.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025.

Mesa:

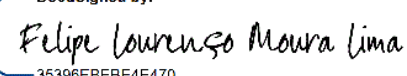
Signed by:


4DEDE330E0A243D...
Sergio Carvalho Dias Carneiro
Presidente

Assinado por:

736ABE76FDF0441...
Alberto Ribeiro Guth
Secretário

Acionistas:

MC Brazil TCS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Por: BRL Trust Investimentos Ltda.

DocuSigned by:

36396EBEBE4E470...
Por: Felipe Lourenço Moura Lima
Cargo: Procurador

Assinado por:

EA8F4B7E386A4A5...
Por: Ana Carolina Ferracciu C. Moura
Cargo: Diretora

ETB Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia
Por: Angra Partners Gestão de Recursos Ltda.

Assinado por:
Alberto Ribeiro Guth
736ABE76FDF0441...

Por: Alberto Ribeiro Guth
Cargo: Diretor Geral

Signed by:
Jaimar Barreto Azevedo
021E3F30F7DC4D9...

Por: Jaimar Barreto Azevedo
Cargo: Diretor Administrativo

FLOWA TECHNOLOGIES S.A.

CNPJ/MF 10.828.610/0001-31

NIRE 33300290265

ANEXO I

**À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

TERMOS DE POSSE

*[DOCUMENTOS SEGUEM NAS PRÓXIMAS PÁGINAS]
[RESTANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FLOWA TECHNOLOGIES S.A.

NIRE: 333.0029026-5 Protocolo: 2025/00271612-2 Data do protocolo: 14/02/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/02/2025 SOB O NÚMERO 00006839634 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1C2CD03ABE4B76B801EB2DF15417A56FEBA6118DB9ED8833D7ED40FA4784136C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 07/13

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Sr. **Adriano Bastos Duriguel**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34.477.141-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 326.314.238-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.108, conjunto 84, Vila Olímpia, CEP 04547-004, toma posse e é investido no cargo de membro do Conselho de Administração da **Flowa Technologies S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 10.828.610/0001-31, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Catete, nº 359, sala 401, Bloco A, CEP 22220-001 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 03 de fevereiro de 2025, para um mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo permitida a reeleição nos termos do Estatuto Social da Companhia.


O Sr. **Adriano Bastos Duriguel** declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O referido membro do Conselho de Administração ora empossado firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

O Sr. **Adriano Bastos Duriguel**, de maneira irrevogável e irretroatável, consente e aceita, plena e irrestritamente, aderir e permanecer vinculado pela cláusula compromissória de arbitragem prevista no art. 40 do Estatuto Social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a cumprir integralmente com todos os seus termos e condições.

Adicionalmente, o Sr. **Adriano Bastos Duriguel** declara que tem ciência sobre o Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado entre MC Brazil TCS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e ETB Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, e se obriga a conduzir suas atividades em consonância com suas disposições e no melhor interesse da Companhia.

Ainda neste ato, o Sr. **Adriano Bastos Duriguel** ora indica o endereço acima como o do domicílio no qual deverá receber citações e intimações em eventuais processos administrativos ou judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2025.

Assinado por:

 24c7f5b80c4c1be

Adriano Bastos Duriguel

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FLOWA TECHNOLOGIES S.A.

NIRE: 333.0029026-5 Protocolo: 2025/00271612-2 Data do protocolo: 14/02/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/02/2025 SOB O NÚMERO 00006839634 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1C2CD03ABE4B76B801EB2DF15417A56FEBA6118DB9ED8833D7ED40FA4784136C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Sr. **Alberto Ribeiro Guth**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 040471526, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 759.014.807-59, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, 8º andar, sala 801, Leblon, CEP 22440-033, toma posse e é investido no cargo de membro do Conselho de Administração da **Flowa Technologies S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 10.828.610/0001-31, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Catete, nº 359, sala 401, Bloco A, CEP 22220-001 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 03 de fevereiro de 2025, para um mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo permitida a reeleição nos termos do Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **Alberto Ribeiro Guth** declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O referido membro do Conselho de Administração ora empossado firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

O Sr. **Alberto Ribeiro Guth**, de maneira irrevogável e irretroatável, consente e aceita, plena e irrestritamente, aderir e permanecer vinculado pela cláusula compromissória de arbitragem prevista no art. 40 do Estatuto Social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a cumprir integralmente com todos os seus termos e condições.

Adicionalmente, o Sr. **Alberto Ribeiro Guth** declara que tem ciência sobre o Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado entre MC Brazil TCS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e ETB Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, e se obriga a conduzir suas atividades em consonância com suas disposições e no melhor interesse da Companhia.

Ainda neste ato, o Sr. **Alberto Ribeiro Guth** ora indica o endereço acima como o do domicílio no qual deverá receber citações e intimações em eventuais processos administrativos ou judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2025.

Assinado por:
Alberto Ribeiro Guth
730A5E76E0E0/41

Alberto Ribeiro Guth

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FLOWA TECHNOLOGIES S.A.

NIRE: 333.0029026-5 Protocolo: 2025/00271612-2 Data do protocolo: 14/02/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/02/2025 SOB O NÚMERO 00006839634 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1C2CD03ABE4B76B801EB2DF15417A56FEBA6118DB9ED8833D7ED40FA4784136C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Sr. **Leonardo Righi de Barros Cunha**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de habilitação nº 03137284916, expedida pelo DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 339.357.988- 65, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22.430-060, toma posse e é investido no cargo de membro do Conselho de Administração da **Flowa Technologies S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 10.828.610/0001-31, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Catete, nº 359, sala 401, bloco A, CEP 22220-001 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 03 de fevereiro de 2025, para um mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo permitida a reeleição nos termos do Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **Leonardo Righi de Barros Cunha** declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O referido membro do Conselho de Administração ora empossado firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

O Sr. **Leonardo Righi de Barros Cunha**, de maneira irrevogável e irretroatável, consente e aceita, plena e irrestritamente, aderir e permanecer vinculado pela cláusula compromissória de arbitragem prevista no art. 40 do Estatuto Social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a cumprir integralmente com todos os seus termos e condições.

Adicionalmente, o Sr. **Leonardo Righi de Barros Cunha** declara que tem ciência sobre o Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado entre MC Brazil TCS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e ETB Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, e se obriga a conduzir suas atividades em consonância com suas disposições e no melhor interesse da Companhia.

Ainda neste ato, o Sr. **Leonardo Righi de Barros Cunha** ora indica o endereço acima como o do domicílio no qual deverá receber citações e intimações em eventuais processos administrativos ou judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2025.

DocuSigned by:
LEONARDO RIGHI DE BARROS CUNHA
375E31E21E9E44D

Leonardo Righi de Barros Cunha

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FLOWA TECHNOLOGIES S.A.

NIRE: 333.0029026-5 Protocolo: 2025/00271612-2 Data do protocolo: 14/02/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/02/2025 SOB O NÚMERO 00006839634 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1C2CD03ABE4B76B801EB2DF15417A56FEBA6118DB9ED8833D7ED40FA4784136C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Sr. **Oscar Pekka Fahlgren**, cidadão do Reino da Suécia, casado, empresário, portador do passaporte sueco nº AA4272011, residente e domiciliado em 21 Rectory Lane, Scarsdale, Nova Iorque 10583-4313, Estados Unidos da América, toma posse e é investido no cargo de membro do Conselho de Administração da **Flowa Technologies S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 10.828.610/0001-31, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Catete, nº 359, sala 401, bloco A, CEP 22220-001 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 03 de fevereiro de 2025, para um mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo permitida a reeleição nos termos do Estatuto Social da Companhia.


O Sr. **Oscar Pekka Fahlgren** declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O referido membro do Conselho de Administração ora empossado firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

O Sr. **Oscar Pekka Fahlgren**, de maneira irrevogável e irretroatável, consente e aceita, plena e irrestritamente, aderir e permanecer vinculado pela cláusula compromissória de arbitragem prevista no art. 40 do Estatuto Social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a cumprir integralmente com todos os seus termos e condições.

Adicionalmente, o Sr. **Oscar Pekka Fahlgren** declara que tem ciência sobre o Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado entre MC Brazil TCS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e ETB Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, e se obriga a conduzir suas atividades em consonância com suas disposições e no melhor interesse da Companhia.

Ainda neste ato, o Sr. **Oscar Pekka Fahlgren** ora indica o endereço acima como o do domicílio no qual deverá receber citações e intimações em eventuais processos administrativos ou judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2025.

DocuSign nod by:

E7177CF1DEFA13F

Oscar Pekka Fahlgren

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FLOWA TECHNOLOGIES S.A.

NIRE: 333.0029026-5 Protocolo: 2025/00271612-2 Data do protocolo: 14/02/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/02/2025 SOB O NÚMERO 00006839634 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1C2CD03ABE4B76B801EB2DF15417A56FEBA6118DB9ED8833D7ED40FA4784136C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Sr. **Sergio Carvalho Dias Carneiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-11.165.465, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 095.389.967- 55, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22.430-060, toma posse e é investido no cargo de Presidente do Conselho de Administração da **Flowa Technologies S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 10.828.610/0001-31, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Catete, nº 359, sala 401, bloco A, CEP 22220-001 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 03 de fevereiro de 2025, para um mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo permitida a reeleição nos termos do Estatuto Social da Companhia.

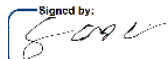
O Sr. **Sergio Carvalho Dias Carneiro** declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O referido Presidente do Conselho de Administração ora empossado firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

O Sr. **Sergio Carvalho Dias Carneiro**, de maneira irrevogável e irretroatável, consente e aceita, plena e irrestritamente, aderir e permanecer vinculado pela cláusula compromissória de arbitragem prevista no art. 40 do Estatuto Social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a cumprir integralmente com todos os seus termos e condições.

Adicionalmente, o Sr. **Sergio Carvalho Dias Carneiro** declara que tem ciência sobre o Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado entre MC Brazil TCS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e ETB Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, e se obriga a conduzir suas atividades em consonância com suas disposições e no melhor interesse da Companhia.

Ainda neste ato, o Sr. **Sergio Carvalho Dias Carneiro** ora indica o endereço acima como o do domicílio no qual deverá receber citações e intimações em eventuais processos administrativos ou judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2025.

Signed by:

40FDE330E0A243D

Sergio Carvalho Dias Carneiro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FLOWA TECHNOLOGIES S.A.

NIRE: 333.0029026-5 Protocolo: 2025/00271612-2 Data do protocolo: 14/02/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/02/2025 SOB O NÚMERO 00006839634 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1C2CD03ABE4B76B801EB2DF15417A56FEBA6118DB9ED8833D7ED40FA4784136C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA FLOWA TECHNOLOGIES S.A., NIRE 33.3.0029026-5, PROTOCOLO 2025/00271612-2, ARQUIVADO EM 25/02/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006839634, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 386.119.468-63	LEÔNCIO AMANCIO DA SILVA JUNIOR



25 de fevereiro de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FLOWA TECHNOLOGIES S.A.

NIRE: 333.0029026-5 Protocolo: 2025/00271612-2 Data do protocolo: 14/02/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/02/2025 SOB O NÚMERO 00006839634 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1C2CD03ABE4B76B801EB2DF15417A56FEBA6118DB9ED8833D7ED40FA4784136C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 13/13